



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



## REQUERIMENTO Nº 111/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a falta de servidores nas creches da rede municipal, as condições de trabalho e atendimento às crianças.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que a educação infantil é direito fundamental da criança e dever do Município, devendo ser assegurada com qualidade, segurança e estrutura adequada, nos termos do artigo 208 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que munícipes procuraram este Gabinete relatando a existência de número reduzido de servidores em diversas creches da rede municipal, o que tem gerado preocupação quanto à qualidade e à segurança do atendimento prestado às crianças;

**CONSIDERANDO** que a adequada proporção entre número de profissionais e quantidade de crianças é medida essencial para garantir a segurança, o desenvolvimento pedagógico e o atendimento digno nas unidades de educação infantil;

**CONSIDERANDO** relatos recorrentes de que diversas unidades de educação infantil vêm operando com número reduzido de servidores, o que tem ocasionado sobrecarga de trabalho, impossibilidade de realização de atividades



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

pedagógicas completas, dificuldades na rotina de higiene das crianças e riscos à integridade física dos alunos;

**CONSIDERANDO** que a eventual negativa de autorização para realização de horas extras, mesmo diante do déficit de pessoal, pode agravar a precarização do serviço público;

**CONSIDERANDO** que muitas crianças atendidas nas creches municipais encontram na unidade escolar o principal espaço de cuidado, alimentação e higiene diária, o que reforça a responsabilidade do Poder Público em assegurar estrutura adequada;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o número total de servidores atualmente lotados nas creches da rede municipal, discriminado por unidade e por função (professores, auxiliares, serviços gerais, entre outros)?
2. Qual o número ideal de profissionais por sala, segundo as normas internas da Secretaria de Educação e as diretrizes legais vigentes?
3. Existe déficit de servidores nas creches municipais? Em caso positivo, informar o quantitativo de vagas não preenchidas e as unidades mais afetadas.
4. Há registro de situações em que profissionais permaneceram sozinhos em sala com crianças? Quais medidas foram adotadas para evitar tal ocorrência?
5. Está sendo autorizada a realização de horas extras para suprir a falta de pessoal? Caso não, qual a justificativa formal da Administração?
6. Há previsão de contratação de novos servidores, seja por concurso público, processo seletivo ou remanejamento interno? Informar prazos.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

7. Quais providências a Secretaria de Educação tem adotado para garantir que as atividades pedagógicas, de higiene e de cuidado estejam sendo realizadas de forma adequada nas unidades?

8. Existe fiscalização periódica quanto às condições de trabalho dos servidores e à proporção adulto/criança nas salas? Encaminhar relatórios, se houver.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de fevereiro de 2026.

**RONY TAVARES**

**-Vice Presidente-**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20DR00BS31JB810F> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 20DR-00BS-31JB-810F**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1551/2026 20/02/2026 09:31 - CHAVE: 20DR-00BS-31JB-810F